RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2022/396 do Conselho, de 9 de março de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 80 de 9 de março de 2022)

Na página 17, no anexo, no quadro, na entrada 776, na coluna «Nome»:

em vez de: «Sergey Borisovich IVANOV

(Сергей Борисович ИВАНОВ)»,

deve ler-se: «Sergey Pavlovich IVANOV

(Сергей Павлович ИВАНОВ)».